



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Ato TRT7.GP nº 378/2011, que instituiu a comissão responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

CONSIDERANDO a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2021-2022 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato TRT7.GP nº 378, de 04 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
VII - ÊNIO ANTÔNIO COSTA LOPES, Coordenador do Núcleo de Governança e Gestão de Dados;
VIII - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR, Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IX - THARLEY FONTENELE MARQUES, Coordenador da Seção de Desenvolvimento;
X- RÔMULO CELSO BEZERRA E AZEVEDO, Coordenador da Seção de Sustentação.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal